



RECEBEMOS

EM: 07/03 23
8 39

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Rozenir Pereira - PSOL

Objeto: Aquisição de um Cardiotocógrafo e de um Desfibrilador Externo Automático – DEA para o hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.

Justificativa:

Uma demanda que vem crescendo expressivamente nos últimos meses tem sido de partos em nosso hospital, onde foram realizados 197 partos em um período 12 meses, com isso surgiu a necessidade da implantação do Programa de Parto Seguro. A Implantação do Livro de Parto dentro das normas do Programa Parto Seguro para que seja padronizado, de melhor controle dos dados e apoio às decisões. Com objetivo documentar as boas práticas da assistência no parto e nascimento, definidas em metas e indicadores.

Esse aparelho de cardiotocografia monitora os batimentos cardíacos do bebê e também as contrações uterinas da mãe e pode mostrar se a mulher está em trabalho de parto ou não. A cardiotocografia antes do parto é muito importante para mostrar se a hora do nascimento se aproxima e como está a frequência cardíaca do bebê consequentemente se há sofrimento fetal por desaceleração dos batimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

No intuito de melhorias no atendimento móvel, também se faz necessário um Desfibrilador Externo Automático - DEA, para nossas ambulâncias. Nos últimos dias sentimos o impacto da grande demanda de pacientes, que necessitam do atendimento móvel, chegando ao grau de necessidade extrema de dois aparelhos DEA em nossa unidade.

Para assim manter o bom atendimento, agilidade e qualidade no monitoramento de pacientes críticos. Uma vez que o que estava em uso em nossa unidade apresentou problemas técnicos, porém sabemos que demanda tempo e neste caso o tempo é precioso para aquele paciente que necessita deste suporte.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 26.000,00, (vinte e seis mil reais) o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área diversa da saúde, sobrando ainda o valor R\$ 81.545,45 em emendas para área da saúde, que será objeto de emenda em conjunto com outros vereadores.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.06.01

Funcional: 10.302.0010.2087.0000

Cat. Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Ficha e fonte: Não disponíveis na LOA.

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Rozenir Pereira

Vereadora - Psol

Ofício Circular 090/2023 SMAS

Ribas do Rio Pardo 06/03/2023.

Prezados (as) Senhores (as)

Assunto: Emenda impositiva

Encaminhamos por meio deste, as nossas necessidades onde buscamos apoio e melhoria nos serviços prestados por meio de nossos setores, visando a destinação dos recursos de emenda impositiva almejada. Dentre nossas principais necessidades elencamos abaixo algumas das principais:

- Necessitamos da sala de atendimento psicológico junto ao CREAS com pintura lúdica, além de materiais voltados para o apoio e o atendimento de crianças vítimas de violência, para auxílio nas consultas e materiais pedagógicos (Brinquedos, cabana, blocos, massinha de modelar, livros e etc) que auxiliem os técnicos nos atendimentos – Valor Médio de R\$10.000,00;
- Para a unidade de acolhimento infantil, necessitamos de 10 cômodas em madeira com no mínimo 6 gavetas, visamos este material por ser mais resistente, e para serem utilizadas no armazenamento de itens de vestuário dos acolhidos, pois além da durabilidade ser maior, há uma melhor organização do espaço como um todo – Valor médio de R\$10.000,00;
- Solicitamos um Projetor com no mínimo 4.000 Lúmens, visando apoio as apresentações e atividades junto aos assistidos por meio das ações de nossa secretaria – Valor médio de R\$4.000,00;
- Visando atendimento com apoio junto a gestão dos serviços, necessitamos de uma caixa de som amplificadora com tripé bivolt, com bluetooth e microfone sem fio com extensão de 30 metros – Valor médio de R\$3.000,00;
- Além de uma tela de projeção retrátil de 100 polegadas com tripé – Valor médio de 1.000,00;
- Também necessitamos de 01 veículo popular para visitas e atendimento do CRAS e CREAS – Valor médio de R\$70.000,00.

Agradecemos desde já ao apoio e interesse em colaborar com nossos serviços, oportunizando com isso, o melhor atendimento dos assistidos.

Sem mais,

Jaqueline Pereira Arimura

Secretária Municipal de Assistência Social



RECEBEMOS

EM: 07 / 03 / 2023

HORAS: 8 39

ASSESSOR CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Rozenir Pereira - PSOL

Objeto: Aquisição de um Cardiotocógrafo e de um Desfibrilador Externo Automático – DEA para o hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.

Justificativa:

Uma demanda que vem crescendo expressivamente nos últimos meses tem sido de partos em nosso hospital, onde foram realizados 197 partos em um período 12 meses, com isso surgiu a necessidade da implantação do Programa de Parto Seguro. A Implantação do Livro de Parto dentro das normas do Programa Parto Seguro para que seja padronizado, de melhor controle dos dados e apoio às decisões. Com objetivo documentar as boas práticas da assistência no parto e nascimento, definidas em metas e indicadores.

Esse aparelho de cardiotocografia monitora os batimentos cardíacos do bebê e também as contrações uterinas da mãe e pode mostrar se a mulher está em trabalho de parto ou não. A cardiotocografia antes do parto é muito importante para mostrar se a hora do nascimento se aproxima e como está a frequência cardíaca do bebê consequentemente se há sofrimento fetal por desaceleração dos batimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

No intuito de melhorias no atendimento móvel, também se faz necessário um Desfibrilador Externo Automático - DEA, para nossas ambulâncias. Nos últimos dias sentimos o impacto da grande demanda de pacientes, que necessitam do atendimento móvel, chegando ao grau de necessidade extrema de dois aparelhos DEA em nossa unidade.

Para assim manter o bom atendimento, agilidade e qualidade no monitoramento de pacientes críticos. Uma vez que o que estava em uso em nossa unidade apresentou problemas técnicos, porém sabemos que demanda tempo e neste caso o tempo é precioso para aquele paciente que necessita deste suporte.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 26.000,00, (vinte e seis mil reais) o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área diversa da saúde, sobrando ainda o valor R\$ 81.545,45 em emendas para área da saúde, que será objeto de emenda em conjunto com outros vereadores.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.06.01

Funcional: 10.302.0010.2087.0000

Cat. Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Ficha e fonte: Não disponíveis na LOA.

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Rozenir Pereira

Vereadora - Psol

Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de março de 2023.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ MARIA M. DOMINGUES

Com o grande crescimento do nosso município nos últimos meses, a equipe do hospital municipal, tem buscado dia após dia melhorias do serviço prestado à população que aqui tem chegado, sendo ela para residir ou de passagem. Com buscas de parcerias públicas e privadas, estamos aprimorando o serviço, com estruturação de equipamentos novos, mão de obra e estrutura física.

No intuito de melhorias em nosso atendimento móvel, viemos por meio dessa informar a necessidade de Desfibrilador Externo Automático – DEA, aparelho que incorpora um sistema de análise de ritmo cardíaco e um sistema de aviso de choque para vítimas de parada cardíaca.. Valor Médio de 10.000,00 (dez mil reais) para nossas ambulâncias. Nos últimos dias sentimos o impacto da grande demanda de pacientes, que necessitam do atendimento móvel, chegando ao grau de necessidade extrema de dois aparelhos DEA em nossa unidade.

Para assim manter o bom atendimento, agilidade e qualidade no monitoramento de pacientes críticos. Uma vez que o que estava em uso em nossa unidade apresentou problemas técnicos, porém sabemos que demanda tempo e neste caso o tempo é precioso para aquele paciente que necessita deste suporte.

Programa Parto Seguro à Mãe Rio-pardense

Com o grande crescimento do nosso município nos últimos meses, a equipe do hospital municipal, tem buscado dia após dia a melhoria do serviço prestado a população que aqui tem chegado, sendo ela para residir ou de passagem. Com buscas de parcerias públicas e privadas, estamos aprimorando o serviço, com estruturação de equipamentos novos, mão de obra e estrutura física.

Uma demanda que vem crescendo expressivamente nos últimos meses tem sido de partos em nosso hospital, onde foram realizados 197 partos em um período 12 meses, com isso surgiu a necessidade da implantação do **Programa de Parto Seguro**. A Implantação do **Livro de Parto** dentro das normas do Programa Parto Seguro para que seja padronizado, de melhor controle dos dados e apoio às decisões. Com objetivo documentar as boas práticas da assistência no parto e nascimento, definidas em metas e indicadores.

Oferecer atendimento em urgência e emergências obstétricas, acolhimento com classificação de risco obstétrico, além de inovações na assistência à mulher, como: massagens, banhos terapêuticos, exercícios e respiração para ajudar na evolução e suportabilidade das contrações, liberdade de escolha na posição de parto, musicoterapia e outros métodos que proporcionam um trabalho de parto mais tranquilo, onde a mulher é protagonista.

Implantar os o Protocolo de Classificação de Risco Obstétrico

Elaboração e entrega do protocolo médico de obstetrícia. Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrões (POP). Implantação do Protocolo de Classificação de Risco Obstétrico. Aumento no número de plantões médicos especialistas obstetras e neonatologistas, conforme edição ouro do SINASC.

Projeto de Pesquisa é aprovado. "Aprimoramento dos Processos da Classificação De Risco Obstétrico - Sistema Informatizado de ACCR Específico para Obstetrícia"

Protocolos assistenciais deverão ser elaborados, entre eles: Sepses, Hemorragia e Hipertensão para Redução da Mortalidade Materna:

Protocolo de avaliação da Vitalidade Fetal pela **Cardiotocografia**.

Protocolo avaliação da Vitalidade da gestante antes do parto.

Manutenção do Cartão da Gestante com melhora na elaboração se necessário.

Criação do Setor "Alojamento Conjunto" com equipe de médicos, enfermeiros e técnicos.

Acolhimento com classificação de risco e dor:

Consulta médica:

Consulta de enfermagem/busca Ativa Hospitalar:

Plano individual de parto;

Avaliação da vitalidade fetal --Cardiotocografia;

Cuidados na Observação;

Medicação;

Admissão Obstétrica;

Acompanhamento do trabalho de parto com partograma;

Assistência humanizada: massagens, banhos, musicoterapia, exercícios respiratórios, acupressão e outros métodos para alívio da dor;

Parto em posição escolhida pela mulher;

Clampeamento tardio do cordão umbilical;

Contato pele a pele mãe e filho;

Aleitamento na primeira hora de vida do recém-nascido;

Acompanhamento médico na Terapia Intensiva Neonatal e Puerpério.

Diante deste projeto adotado por essa instituição consolidamos a necessidade de alguns aparelhos para avançarmos nas medidas necessárias do cuidado a gestante e ao bebê.

Sendo eles:

Cardiotocografo

Esse aparelho de cardiotocografia monitora os batimentos cardíacos do bebê e também as contrações uterinas da mãe e pode mostrar se a mulher está em trabalho de parto ou não. A cardiotocografia antes do parto é muito importante para mostrar se a hora do nascimento se aproxima e como está a frequência cardíaca do bebê consequentemente se há sofrimento fetal por desaceleração dos batimentos.

O exame de cardiotocografia é interpretado por um gráfico que mostra os picos tanto do batimento do feto quanto os movimentos uterinos. Se há uma contração os eletrodos colocados na barriga irão sentir e isso se traduzirá em ondas de sobe e desce no papel. Bem semelhante a um eletrocardiograma, a cardiotocografia é muito eficiente

Alguns exames de cardiotocografia ainda tem o aspecto movimentação fetal, se a mãe sentir o bebê se movimentar ela aperta um botão no próprio aparelho cardiotoco. A mãe

pode ficar sendo monitorada por volta de 20 minutos, assim se tem um laudo completo dos movimentos, se há presença de contrações e se são ritmadas.

Levando em consideração os riscos a que se expõe uma parturiente e o bebê num momento de uma complicação, ressalvamos a necessidade e a importância desse aparelho a disposição 24 horas dentro da unidade hospitalar.

Tendo uma média de preço de 16.000,00.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de estima e consideração.

Cleiton Aparecido Bueno
Diretor Administrativo Hospitalar



RECEBEMOS
EM: 07/03/2023
HORAS: 10:15
Assessor CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA - PSC

Objeto: Aquisição de madeiras para concerto dos bancos, aquisição de novos brinquedos para o parquinho, melhorias na iluminação pública, aquisição de grades para cercar o parquinho e a praça, aquisição dos gols e tabelas com cesta para quadra de futebol e basquetebol, entre outros destinado à reforma e revitalização do Parque dos Ipês.

Justificativa: A Praça Parque dos Ipês está com os bancos quebrados, parquinho danificado, iluminação precária, quadra poliesportiva praticamente desativada, o solo da pista de caminhada inadequada. A referida praça está com as grades do espaço de eventos e do parquinho quebradas.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

➤ Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

➤ Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 65.105,45 (sessenta e cinco mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos) o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área diversa da saúde.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.14.01

Funcional: 15.451.0006.2014.0000

Cat. Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA
Vereador proponente



RECEBEMOS

EM: 07/03/2023

HORAS: 10:15

Assessor CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA - PSC

Objeto: construção da cobertura das quadras das academias da saúde ao ar livre do Município de Ribas do Rio Pardo.

Justificativa: diante da necessidade de oferecer o maior conforto aos usuários das academias de saúde ao ar livre solicitamos através dessa emenda impositiva que se realize a cobertura das as academias de saúde ao ar livre. O objetivo é proteger a população do sol da chuva trazendo também mais segurança.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor estimado do Projeto: R\$ 107.545,45 (cento e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área da saúde.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.06.01

Funcional: 10.301.0010.1089.0000

Cat. Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA

Vereador proponente



RECEBEMOS
EM: 07/03/2023
HORAS: 10:15
[Signature]
Secretário de CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 /2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA - PSC

Objeto: Repasse, por meio de termo de fomento ou de colaboração, do valor de R\$ 42.440,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) à Associação **Rotary Club de Ribas do Rio Pardo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.356.239/0001-61, destinada à aquisição de equipamentos de assistência a pessoas enfermas e à realização de outras atividades beneficentes.

Justificativa: A associação Rotary Club realiza há anos atividades beneficentes no Município, como a cessão de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores e muletas a pacientes de fisioterapia em Ribas do Rio Pardo que não possuem condições financeiras de adquirir tais equipamentos.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 42.440,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área diversa da saúde, acima descrito, mesmo considerando as demais emendas de autoria deste vereador.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.07.01

Funcional: 08.244.0009.2072.0000

Cat. Econômica: 3.3.50.43.00

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA
Vereador proponente



RECEBEMOS

EM: 07 / 03 / 2023

HORAS: 10 : 31

Assessor CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Pastor Isac - PTB

Objeto: Aquisição de quatro lavadoras de alta pressão, sendo:

- 2 (duas), com melhor vazão (pelo menos 700 l/h) e pressão (150 bar), sendo uma para a Escola Municipal Profª Mareide Monteiro de Lima e outra para Escola Municipal Educação Infantil Crianças;

- 2 (duas), com vazão mais simples (pelo menos 400 l/h), sendo uma para a Escola Municipal Profª Mareide Monteiro de Lima e outra para Escola Municipal Educação Infantil Crianças;

Justificativa: Referidos equipamentos são necessários para a realização de limpezas pesadas nas referidas escolas, como pátio e quadra, facilitando o trabalho da equipe de serviços gerais, ainda mais considerando a ampliação em andamento das unidades escolares.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área diversa da saúde, acima mencionado.

Conforme projeto em anexo, estimou-se o valor dos equipamentos em 8.885,80. No entanto, considerando que o preço cotado pode sofrer alterações nos próximos meses, optou-se por destinar o valor de R\$ 10.000,00, o qual se encontra dentro do limite permitido a esse vereador, mesmo considerando as demais emendas de sua autoria.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.05

Função: 12.365.0011

com a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Pastor Isac Bernardo de Araújo
Vereador - PTB



RECEBEMOS

EM: 07 / 03 / 2023

HORAS: 10 : 32

Assessor CMRNP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereadores Autores: Pastor Isac – PTB; Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB.

Objeto: Aquisição de computadores para as unidades de saúde, com vistas à digitalização dos processos e atendimentos relacionados à saúde.

Justificativa: Conforme destacado pelo Secretário da Pasta de Saúde, há a necessidade de computadores para que processos como a regulação de pacientes sejam feitos de forma eletrônica, garantindo celeridade aos atendimentos e prestação de contas.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor estimado do Projeto: R\$ 322.636,35, sendo:

- R\$ 107.545,45 pelo vereador Pastor Isac, do valor disponível a ele para ações na área saúde;

- R\$ 215.090,90 pelo vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, abarcando todo o valor disponível a ele para emendas individuais;

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação dos seguintes valores abaixo nas seguintes dotações:

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade: 02.06.01

Função: 10.302.0010.2087.0000

Cat. Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 222.636,35

Unidade: 02.06.01

Função: 10.301.0010.2084.0000

Cat. Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Vereadores proponentes:

Pastor Isac Bernardo de Araújo – PTB

Paulo Henrique Pereira da Silva - MDB



RECEBEMOS
EM: 07/03/2023
HORAS: 10:32
Assessor CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Pastor Isac - PTB

Objeto: Aquisição de quatro lavadoras de alta pressão, sendo:

- 2 (duas), com melhor vazão (pelo menos 700 l/h) e pressão (150 bar), sendo uma para a Escola Municipal Profª Mareide Monteiro de Lima e outra para Escola Municipal Educação Infantil Crianceiras;

- 2 (duas), com vazão mais simples (pelo menos 400 l/h), sendo uma para a Escola Municipal Profª Mareide Monteiro de Lima e outra para Escola Municipal Educação Infantil Crianceiras;

Justificativa: Referidos equipamentos são necessários para a realização de limpezas pesadas nas referidas escolas, como pátio e quadra, facilitando o trabalho da equipe de serviços gerais, ainda mais considerando a ampliação em andamento das unidades escolares.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área diversa da saúde, acima mencionado.

Conforme projeto em anexo, estimou-se o valor dos equipamentos em 8.885,80. No entanto, considerando que o preço cotado pode sofrer alterações nos próximos meses, optou-se por destinar o valor de R\$ 10.000,00, o qual se encontra dentro do limite permitido a esse vereador, mesmo considerando as demais emendas de sua autoria.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.05.01

Função: 12.365.0011.2103

Cat. Econômica: 4.4.90.52 – Material Permanente

Ficha: 97

Unidade: 02.05.01

Função: 12.365.0011.1099

Cat. Econômica: 4.4.90.52 – Material Permanente

Ficha: 119

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Pastor Isac Bernardo de Araújo
Vereador - PTB



RECEBEMOS

EM: 07/03/2023

HORAS: 10:45

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade

Objeto: Reforma do Centro de Convivência do Idoso, conforme projeto em anexo, que atenda às seguintes finalidades:

- Reforma nas grades de proteção do entorno do centro;
- Pintura das grades de proteção;
- Reforma e manutenção dos aparelhos de ginásticas;
- Cobertura para a piscina;
- Reforma da cozinha;
- Adequação do prédio às normas de acessibilidade;
- Reforma da pista de bocha, de bancos e mesas.

Justificativa: O Centro de Convivência dos Idosos (CCI) atende 150 idosos, semanalmente.

Ocorre que, o referido prédio está há anos sem reforma, necessitando ação nesse sentido. Além disso, impõe-se a construção de uma cobertura para a piscina onde se realiza atividades de hidroginásticas, tendo em vista que o forte calor do sol tem dificultado as atividades dos idosos no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Assim, pretende-se que por meio desta emenda impositiva o Município auxilie o referido centro, com uma reforma simples que, porém, atenda às necessidades e melhore a qualidade dos atendimentos realizados no local.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 97.545,45 (noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), o qual se apresenta dentro do limite disponível (acima identificado) para emendas impositivas individuais destinadas à área diversa da saúde.

Vale ressaltar que a análise quanto ao limite de destinação observa a existência de outra emenda de autoria da vereadora no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para área diversa da saúde. Mesmo somando os valores das duas emendas de autoria desta Vereadora para área diversa da saúde, não se ultrapassa o limite acima descrito de R\$ 107.545,45 para cada vereador.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade	02.07
Funcional	15.451.0006.2021.0000
Categoria Econômica	4.4.90.51 – Obras e instalações
Fonte e Ficha	Não constam tais informações na LOA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Deverá haver a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Tânia Maria Ferreira Dias

Vereadora - Solidariedade



RECEBEMOS
EM. 07 / 03 / 2023
HORAS: 10 : 45
Assessor CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 /2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade

Objeto: Repasse, por meio de terreno de fomento ou de parceria, do valor de 10.000,00 (dez mil reais), para a ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL ANJOS QUE PROTEGEM - ONG, a fim de viabilizar a continuação dos trabalhos da ONG, que atende animais em situação de rua.

Justificativa: A ONG é responsável por realizar o resgate, alimentação, castração e tratamento veterinário de animais em situação de abandono, tudo de forma gratuita, não possuindo fins lucrativos.

Ocorre que, a entidade depende de doações de terceiros para realizar seus trabalhos, os quais, inegavelmente, possuem interesse público, já que tutelam a saúde e o meio ambiente.

Assim, pretende-se que por meio desta emenda impositiva o Município auxilie a referida entidade na realização dos trabalhos que ela já vem executando na comunidade local, de suma importância à dignidade dos animais e ao controle de vetores de zoonoses.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual se apresenta dentro do limite disponível (acima identificado) para emendas impositivas individuais destinadas à área diversa da saúde.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade	02.12
Funcional	18.541.0008.2060.0000
Categoria Econômica	3.3.50.00 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.
Fonte e Ficha	Não constam tais informações na LOA

Deverá haver a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Tânia Maria Ferreira Dias
Vereadora - Solidariedade

Ribas do Rio Pardo, 24 de
Janeiro de 2023.

À Câmara de Vereadores

Encaminhamos para avaliação dessa Casa de Leis, a proposta de indicação referente à Emendas Individuais Impositivas, oriunda dos recursos da Devolução do Duodécimo do Orçamento de 2022 para fins de Aquisição de materiais permanentes.

Identificação da Proponente: Câmara

de Vereadores Município: Ribas do Rio

Pardo – MS

Endereço: Rua Marciana

Custódio Lemos, 64. Vila

Santos Dumont.

CEP: 79.180-000

e-mail: presidencia@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Identificação da beneficiária: ORGANIZACAO NAO

GOVERNAMENTAL ANJOS QUE PROTEGEMONG,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

25.070.104/0001-01, representada neste ato pela

Senhora Jackiline Pinheiro Cangussu Vicentini, brasileira,

portadora da cédula de identidade nº 44.135.103-7, inscrita

no CPF sob o n.º 361.486.748-07, vem requerer a adoção das medidas legislativas necessárias à celebração de termo de fomento entre a Requerente e o Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar a continuação dos trabalhos da ONG, que atende animais em situação de rua.

Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

Executora: Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS

Justificativa da Proposição: A ONG não tem fim lucrativo e ocorre que, ela depende de doações de terceiros para realizar seus trabalhos, os quais, inegavelmente, possuem interesse público, já que tutelam a saúde e o meio ambiente

Objetivos /finalidade da proposição:

A ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL ANJOS QUE PROTEGEMONG, depende de doações de terceiros para realizar seus trabalhos, como compra de rações, compra de medicamento, consultas veterinárias, etc

Ribas do rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Jackiline Pinheiro Cangussu Vicentini

Representante da ONG Anjos que Protegem



CEBEMOS

CV. 07 / 03 / 2023

HORAS: 10 : 57

[Handwritten signature]

Assessor CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 /2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB

Objeto: Construção de um banheiro público em espaço central da Cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, em local à escolha do Poder Executivo e conforme suas disponibilidades.

O banheiro deve ser dividido, ao menos, em banheiro feminino e masculino, bem como conter fraldário. Deve ser adaptado para atender pessoas com deficiência. Deve ainda, cada espaço (masculino e feminino), conter pelo menos dois vasos sanitários.

Justificativa: A finalidade da referida obra é principalmente atender a população rural que se desloca, pelo menos uma vez por mês, ao centro dessa cidade para fazer compras. Vale destacar que referida população permanece, geralmente, durante todo o dia na cidade, dependendo da boa vontade de terceiros para usar o banheiro, já que a cidade não possui banheiro público bem localizado. Assim, entendo que a construção de um banheiro público, aberto em período comercial, suprirá tal necessidade.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 107.545,45 (cento e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área diversa da saúde.

Vale destacar que houve a pesquisa de preço acerca do objeto em outras localidades. No entanto, a diversidade de modelos e tamanhos de banheiros, impediu a obtenção de uma média de valor. De qualquer forma, entende-se que o objeto da emenda deve ser cumprido em tamanho e qualidade compatível com o valor indicado, o que se reputa suficiente.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor de R\$ 107.545,45 (cento e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) na seguinte dotação:

Unidade	02.14.01
Funcional	15.451.0006.2021.0000
Categoria Econômica	4.4.90.51
Fonte e Ficha	Sem dados na LOA.

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Vereador - MDB



RECEBEMOS
07/03/2023
HOR: 10:50
[Assinatura]
CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereadores Autores: Christoffer Jamesson da Silva – PSC; Álvaro Andrade dos Santos – PSD; Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB; Rozenir Pereira – Psol; Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade; Tiago Gomes de Oliveira - PSDB; Edervânia Malta – MDB;

Objeto: Construção de uma piscina aquecida e coberta no Centro de Fisioterapia destinada a atender pacientes cujo tratamento necessita de hidroterapia, bem como a aquisição de material permanente necessário a tal terapia.

Justificativa: A hidroterapia é uma forma de tratamento fisioterápico realizada dentro de uma piscina aquecida e que ajuda sobremaneira na recuperação de lesões e condições físicas.

Todavia, o Município não consegue oferecer a referida terapia em razão da ausência de uma piscina aquecida disponível.

Diante disso, apresenta-se a presente emenda com a finalidade de promover a construção de piscina aquecida no Centro Municipal de Fisioterapia.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 420.182,05 (quatrocentos e vinte mil e cento e oitenta e dois reais e cinco centavos), enquadrando-se dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área da saúde, sendo o valor composto pelos montantes disponíveis dos seguintes vereadores:

- I. Christoffer Jamesson da Silva – PSC: R\$ 53.772,72
- II. Álvaro Andrade dos Santos – PSD: R\$ 47.545,45
- III. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB: R\$ 53.772,72
- IV. Rozenir Pereira – Psol: R\$ 50.000,00
- V. Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade: R\$ 107.545,45
- VI. Tiago Gomes de Oliveira – PSDB: R\$ 53.772,72
- VII. Edervânia Malta – MDB: R\$ 53.772,72

O valor destinado à construção da piscina aquecida e coberta é de R\$ 350.000,00. Vale destacar que o objeto deve ser implementado em padrão e metragem compatível com o valor destinado.

Já o valor restante, qual seja, de R\$ 70.182,05 será destinado à aquisição de material permanente necessário às atividades de hidroginástica.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor de R\$ 420.182,05 (quatrocentos e vinte mil e cento e oitenta e dois reais e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Valor: R\$	350.000,00
------------	------------



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Unidade	02.06.01
Funcional	10.301.0010.1089.0000
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e instalações;
Fonte e Ficha	Sem dados na LOA.

Valor: R\$	70.182,05
Unidade	02.06.01
Funcional	10.301.0010.1089.0000
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;
Fonte e Ficha	Sem dados na LOA.

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Christoffer Jamesson da Silva – PSC: _____

Álvaro Andrade dos Santos – PSD: _____

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB: _____

Rozenir Pereira – Psol: _____

Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade: _____

Tiago Gomes de Oliveira – PSDB: _____

Edervânia Malta – MDB: _____



RECEBEMOS

EM: 07 / 03 / 2023

HORAS: 10 : 50

Assessor CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereadores Autores: Christoffer Jamesson da Silva – PSC; Álvaro Andrade dos Santos – PSD; Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB; Rozenir Pereira – Psol; Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade; Tiago Gomes de Oliveira - PSDB; Edervânia Malta – MDB;

Objeto: Construção de uma repartição, com uma sala de 16 m² com as baias para os animais, uma sala de recepção com pelo menos 16 m² e uma sala para o consultório da médica veterinária de ao menos 16 m², para funcionamento de um centro de controle de zoonoses no Município.

Justificativa: Há anos existe a demanda de um centro de zoonoses no Município, tendo em vista a inexistência de políticas públicas de controle de animais domésticos em situação de rua, principalmente. Há um surto de doenças em animais, como leishmaniose, no Município, que poderia ser controlado com o recolhimento e tratamento e a castração de animais.

Ocorre que, a principal dificuldade para implementação desse centro é a ausência de local propício para tanto, razão pela qual apresenta-se o presente projeto.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 246.633,33 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), enquadrando-se dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área da saúde, sendo o valor composto pelos montantes disponíveis dos seguintes vereadores:

- I. Christoffer Jamesson da Silva – PSC: R\$ 53.772,72
- II. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB: R\$ 53.772,72
- III. Rozenir Pereira – Psol: R\$ 31.545,45
- IV. Tiago Gomes de Oliveira – PSDB: R\$ 53.772,72
- V. Edervânia Malta – MDB: R\$ 53.772,72

O objeto deve ser implementado em padrão e metragem compatível com o valor destinado.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor de R\$ 246.633,33 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) na seguinte dotação:

Unidade	02.06.01
Funcional	10.301.0010.1089.0000
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Fonte e Ficha	Sem dados na LOA.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Christoffer Jamesson da Silva – PSC: _____

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB: _____

Rozenir Pereira – Psol: _____

Tiago Gomes de Oliveira – PSDB: _____

Edervânia Malta – MDB: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EL. MOS
07/03/2023
10:50
[Signature]
Secretaria CM/RP/MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14 /2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Christoffer Jamesson da Silva (PSC)

Objeto: Repasse, por meio de termo de fomento ou de colaboração, do valor de R\$ 107.545,45 (cento e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco mil reais e quarenta e cinco centavos) à Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo - MS, CNPJ 01.783.288/0001-66 destinada à aquisição para a compra de um veículo de 5 a 7 lugares para atender as demandas administrativas e transporte de alunos, oferecido pela entidade que atende a Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries especiais.

Justificativa: A Associação Pestalozzi é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos que realiza atendimento gratuito a crianças e adultos com deficiências intelectual e múltipla buscando a transição sistemática do ambiente familiar para o social. Presta seus serviços, desde 1997 com a Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 2ª séries especiais. A associação tem hoje 62 alunos, a 2 anos a entidade está sem transporte para seus alunos, devido a van que foi doada pela empresa Vetorial no ano de 2010, veio a fundir o motor pelo uso diário no transporte dos alunos. Esse valor destinado para a compra de um veículo de 5 a 7 lugares, será para atender a demanda emergencial a primeiro momento, assim buscando contribuir em atender ao pedido das mães que necessitam do transporte nos períodos matutino e vespertino.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 107.545,45 (cento e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área diversa da saúde.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.07.02

Funcional: 08.244.0009.2063.0000

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais

Fonte e ficha: não há informação na LOA.

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Christoffer Jamesson da Silva
Vereador Policial



RECEBEMOS

EM: 07/03/2023

HORAS: 10:55

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS Assessor CMRRP/MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Edervânia dos Santos Malta – MDB

Objeto: Aquisição de 04 TVs Smart led 43" HDMI, USB, Wi-Fi integrado. A fim de proporcionar melhorias no atendimento e no acesso aos recursos tecnológicos dentro e fora da sala de aula, e também durante o atendimento e execução do projeto oferecidos pela escola.

Justificativa: A Escola Municipal Usino do Mimoso Polo está desde o ano de 1973 atendendo estudantes da Pré-Escola ao 9º ano com idade entre 05 e 15 anos. São atendidos 580 estudantes. A escola tem a missão de oferecer uma educação de qualidade, atendendo alunos da Rede de Ensino da Zona Rural, com 15 extensões distribuídas pelo município.

A escola propõe a compra de material permanente para melhor atender a comunidade escolar, necessário para o desempenho do trabalho profissional docente e administrativo na proposta de contribuir com a didática dinâmica e atualizar, visando a qualidade do trabalho escolar e aprendizagem de forma colaborativa e significativa, enfatizando o uso das tecnologias e a cultura digital, como orienta as normas e orientações da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).



RECEBEMOS
EM: 07 / 03 / 2023
HORAS: 19 : 55
Assessor CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00
(cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 10.000,00, o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área da Educação.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.05.01

Funcional: 12.361.0011.2103.0000

Cat. Econômica: 4.4.90.52.00

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora proponente



RECEBEMOS

CM: 07/103/2023

HORAS: 10:55

Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS SECRETARIA DE CMRRP/MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Edervânia dos Santos Malta – MDB

Objeto: Aquisição de 06 TVs Smart led 43'' HDMI, USB, Wi-Fi integrado. A fim de proporcionar melhorias no atendimento e no acesso aos recursos tecnológicos dentro e fora da sala de aula, e também durante o atendimento e execução do projeto oferecidos pela escola.

Justificativa: A Escola Municipal de Educação Infantil Êmei Ivone Araújo Barros Abes, conta com 114 alunos devidamente matriculados, no berçário ao Infantil III, a escola tem como missão oferecer uma educação de qualidade atendendo alunos da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo, que oferece cuidados e educação para crianças de 0 (zero) a 03(três) anos e 11 meses. Criada em 1996, ligada a Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a partir do ano de 2006 a fazer parte do sistema Municipal de Ensino.

A escola propõe a compra de material permanente para melhor atender a comunidade escolar, necessário para o desempenho do trabalho profissional docente e administrativos na proposta de contribuir com a didática dinâmica e atualizar, visando a qualidade do trabalho escolar e aprendizagem de forma colaborativa e significativa, enfatizando o uso das tecnologias e a cultura digital, como orienta as normas e orientações da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00
(cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 10.000,00, o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área da Educação.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.05.01

Funcional: 12.365.0011.1099.0000

Cat. Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora proponente



RECEBEMOS

EM: 07/03/2023

HORAS: 10:55

Assessor CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Edervânia dos Santos Malta – MDB

Objeto: Aquisição de 07 TVs Smart led 32" HDMI, USB, Wi-Fi integrado. A fim de proporcionar melhorias no atendimento e no acesso aos recursos tecnológicos dentro e fora da sala de aula, e também durante o atendimento e execução do projeto oferecidos pela escola.

Justificativa: A Escola Municipal de Educação Infantil Crianceiras está em atividade desde o ano de 2015 atendendo estudantes do Berçário a Pré-Escola com idade entre 04 meses a 5 anos. São atendidos 240 estudantes. A escola tem como missão oferecer uma educação de qualidade atendendo alunos da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo. A escola propõe a compra de material permanente para melhor atender a comunidade escolar, necessário para o desempenho do trabalho profissional docente e administrativos na proposta de contribuir com a didática dinâmica e atualizar, visando a qualidade do trabalho escolar e aprendizagem de forma colaborativa e significativa, enfatizando o uso das tecnologias e a cultura digital, como orienta as normas e orientações da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00
(cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 10.000,00, o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área da Educação.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.05.01

Funcional: 12.365.0011.1099.0000

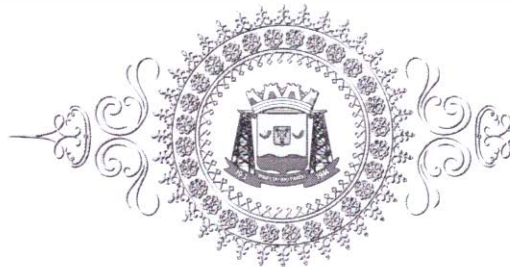
Cat. Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora proponente



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

EM: 07 / 03 / 2023

HORAS: 19 : 55

Assessor CMR

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 – LOA

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

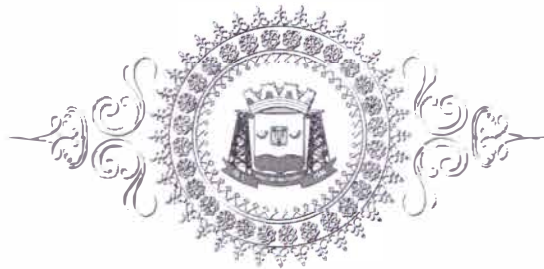
Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Edervânia dos Santos Malta – MDB

Objeto: Repasse do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de termo de fomento ou de colaboração à ONG Anjos que Protegem, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 25.070.104/0001-01, destinado à aquisição de ração para gatos e cães, medicamentos e pagamento de médico veterinário.

Justificativa: A Ong Anjos que protegem é uma organização sem fins lucrativos que realiza o recolhimento de animais domésticos, silvestres e de grande porte abandonados, com problemas de saúde ou vítimas de maus tratos na cidade. O objetivo é recolher, proteger, curar através de atendimento veterinário e remédios, castração quando possível, oferecer alimentação, conseguir um lar definitivo para os animais e conscientizar a população. Todo o trabalho da Ong é realizado por meio de doações mensais, de ajuda de pessoas imbuídas nesta nobre causa.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00
(cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à entidade.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.06.01

Funcional: 10.301.0010.2084.0000

Cat. Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções- sociais

Fonte e ficha: sem informações na LOA

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda o projeto, em anexo, que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora proponente



RECEBEMOS

EM: 09/03/2023

HORAS: 10:55

Assessor CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Edervânia dos Santos Malta – MDB

Objeto: Aquisição de 1 um projetor de 3700 Lumens ou superior; WXGA; HDMI, USB, 1 um Notebook 8 GB/ 256 GB/Sistema Windows, 1 uma impressora Multifuncional Tanque de Tinta Conectada HP Smart Tank 517 Tinta Continua Wi-i Scanner (1 TJ10A). Revitalização e ampliação do jardim de acesso ao centro. A serviço de Convênio e Fortalecimento de Vínculo/ Centro Social Brasil Criança Cidadã está em atividade desde o ano de 1996 atendendo crianças e adolescentes com idade de 06 a 17 anos de idade, no Município.

Justificativa: A serviço de Convênio e Fortalecimento de Vínculo/ Centro Social Brasil Criança Cidadã está em atividade desde o ano de 1996 atendendo crianças e adolescentes com idade de 06 a 17 anos de idade, no Município.

São atendidos 250 usuários o centro tem como missão oferecer um serviço e projetos para crianças e adolescentes que estão em vulnerabilidade social. O centro propõe a compra de matérias permanentes para melhor atender a comunidade ativa do Centro Social, necessários para o desempenho do trabalho profissional. Visando uma melhora na qualidade do atendimento dessas crianças e adolescentes o uso de tecnologia e melhorias no ambiente se fazem necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 10.000,00, o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas destinadas à área de Assistência Social.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.07.02

Funcional: 08.244.0009.2070.0000

Cat. Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora proponente



RECEBEMO:

EM: 07/03/2023

HORAS: 10:58

Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS CMRRP/

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereadores Autores: Edervânia dos Santos Malta – MDB

Álvaro Andrade dos Santos – PSD

Tiago Gomes de Oliveira – PSDB

Objeto: Aquisição de 01 Equipamento para manutenção de grama. A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, conta com mais de 400 atletas devidamente matriculados, desde os 4 anos aos 16 anos de idade, além de oferecer oportunidade de lazer a população que gosta de futebol no período noturno, as escolinhas tem como objetivo à promoção da saúde, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer.

Justificativa: A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer atende as suas escolinhas em vários locais, como Estádio Municipal Argeu Silveira Lima, Campo Suíço da Cohab Velha e por último Quadra Poliesportiva São Joaquim, locais estes que necessita de manutenção na grama semanalmente, em tempos chuvosos as vezes mais de uma vez por semana. Sabendo que para a melhora na dinâmica do jogo a grama é necessária estar cortada da maneira correta.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1.2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 64.000,00. (Valor de 10.000,00 da Emenda Impositiva da vereadora Edervânia dos Santos Malta MDB, Valor de 47.000,00 da Emenda Impositiva da vereador Tiago Gomes de Oliveira, PSDB, Valor de 7.000,00 da Emenda Impositiva da vereador Álvaro Andrade dos Santos PSD), qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas destinadas à área de Esporte e Lazer.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.13.01

Funcional: 27.812.0007.2188.0000

Cat. Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Álvaro Andrade dos Santos – PSD

Vereador proponente

Tiago Gomes de Oliveira – PSDB

Vereador proponente



RECEBEMOS

EM: 07/03/2023

HCRAS: 10:58

Assessor CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 21/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Edervânia dos Santos Malta – MDB

Objeto: Repasse do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de termo de fomento ou de colaboração, à Associação de Pais e Metres da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim - EBA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 37.182.359/0001-37, destinado à aquisição de 2 dois aparelhos de data show, de 1 um ar-condicionado e 2 dois armários arquivo a fim de proporcionar melhorias no atendimento no acesso aos recursos tecnológicos, bem como organizar as pastas dos alunos e dos servidores.

Justificativa: A Associação de PAIS E METRES desde do ano de 1988 atendendo estudantes do 6º ano ao 3º do ensino médio com idade entre 10 e 17 anos. São atendidos 480 estudantes, nas modalidades do ensino fundamental regular e médio em tempo integral. A ASSOCIAÇÃO tem como missão oportunizar espaços para organização e sistematização do conhecimento e do desenvolvimento integral do estudante: formação para a cidadania; desenvolvimento socioemocional, formação ética; desenvolvimento da autonomia, garantindo as condições necessárias para o exercício pleno da cidadania, protagonismo juvenil e consequentemente da interação no processo ensino aprendizagem. A ASSOCIAÇÃO propõe a compra de matérias permanentes para melhor atender a comunidade escolar, proporcionando um



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

ambiente favorável ao ensino e aprendizagem dos alunos, a quantidade e equidade do ensino ofertado por esta instituição.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área diversa da entidade.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.05.01

Funcional: 12.361.0011.2103.0000

Cat. Econômica: 3.3.90.41.00 – Contribuições

Fonte ficha: não disponível da LOA.

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Edervânia dos Santos Malta
Vereador proponente



RECEBEMOS

EM: 07 / 03 / 2023

HORAS: 10 : 55

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Assessor CMRRP/MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 22/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Edervânia dos Santos Malta – MDB

Objeto: Aquisição de 1 uma impressora Multifuncional Tanque de Tinta Conectada HP Smart Tank517 Tinta Continua Wi-Fi Scanner(1 TJ 1A) 1 projetor de 3700 Lumens ou superior; WXGA; HDMI, USB 1 note fim de proporcionar melhorias no atendimento e no acesso aos recursos tecnológicos dentro e fora da sala de aula, e também durante o atendimento e execução dos projetos oferecido pela escola.

Justificativa: A escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima está em atividade desde do ano de 2008 atendendo estudantes de 1º ao 5º ano com idade de 06 a 15 anos. São atendidos 667 estudantes, a escola tem como missão oferecer uma educação de qualidade atendendo alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo. A escola propõe a compra de material permanente para melhor atender a comunidade escolar, necessário para o desempenho do trabalho profissional docente e administrativos na proposta de contribuir com a didática dinâmica e atualizar, visando a qualidade do trabalho escolar e aprendizagem de forma colaborativa e significativa, enfatizando o uso das tecnologias e a cultura digital ,como orienta as normas e orientações da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00 (cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 10.000,00, o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área da Educação.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.05.01

Funcional: 12.361.0011.2103.0000

Cat. Econômica: 4.4.90.52.00

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora proponente



RECEBEMOS

EM: 07 / 03 / 2023

HORAS: 10 : 55

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Assessor CMRRP/MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 (LOA)

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Edervânia dos Santos Malta – MDB

Objeto: Rcpasse do valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de termo de fomento ou de colaboração, à Associação de Pais e Metres da Escola Estadual João Ponce de Arruda - JOPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 01.535.046/0001-78, para aquisição de 2 dois aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTUS para como descrito anteriormente, atender com melhor qualidade e conforto nossos alunos, pois temos uma média de 35 alunos por turma, e com as altas temperaturas verificadas, torna-se humanamente impossível um ensino e uma aprendizagem de qualidade

Justificativa: A associação possui mais de 1.300 alunos, atendendo-o 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, como também os Projetos EJA (Educação de Jovens e Adultos) e AJA (Avanço do Jovem na Aprendizagem), distribuídos nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Visando o conforto dos nossos Alunos, tendo em vista as condições climáticas dos dias atuais, esta Unidade Escolar propõe a compra de matérias permanentes para melhor atender a clientela discente desta Escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00
(cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas individuais destinadas à área diversa da entidade.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.05.01

Funcional: 12.361.0011.2103.0000

Cat. Econômica: 3.3.90.41.00 – Contribuições

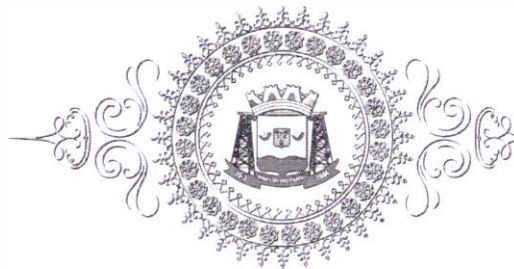
Fonte fícha: não disponível da LOA.

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda os projetos em anexo que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Edervânia dos Santos Malta
Vereador proponente



RECEBEMOS

EM: 07 / 03 / 2023

HORAS: 10 : 58

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Assessor CMRRP/MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 – LOA

Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

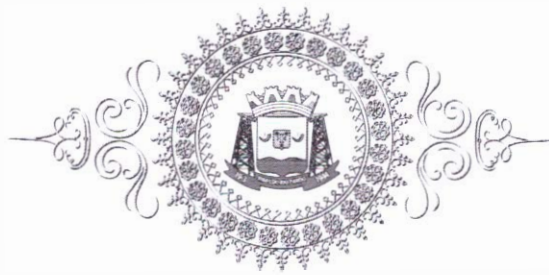
Vereador Autor: Álvaro Andrade dos Santos – PSD

Edervânia dos Santos Malta – MDB

Objeto: Repasse, por meio de termo de fomento ou de colaboração ao Centro Espírita André Luiz – CEAL – Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 33.752.882/0001-09 destinada à aquisição de cadeiras almofadadas, reforma de longarinas, reforma da cozinha da entidade, dentre a aquisição de outros equipamentos e objetos de cozinha.

Justificativa: O Centro Espírita André Luiz Luiz é uma entidade sem fins lucrativos que oferece ajuda na área social de Ribas do Rio Pardo, e ocorre que, ela depende de doações de terceiros para realizar as suas atividades. A entidade necessita passar por reforma na cozinha, reformar longarinas e comprar cadeiras novas para melhor atender, principalmente, o Projeto Sopa Solidária, que são alimentações gratuitas doadas uma vez por semana às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00
(cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Emenda impositiva do Vereador Álvaro Andrade dos Santos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e emenda impositiva da Vereadora Edervânia Malta dos Santos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas destinadas à entidade.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

Unidade: 02.07.02

Funcional: 08.244.0009.2072.0000

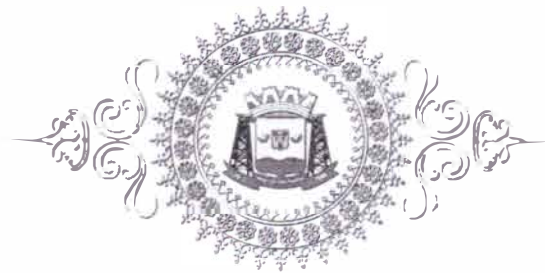
Cat. Econômico: 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais

Fonte e ficha: sem informações na LOA

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).

Acompanha a presente emenda o projeto, em anexo, que comprovam a viabilidade técnica e financeira de seu objeto.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

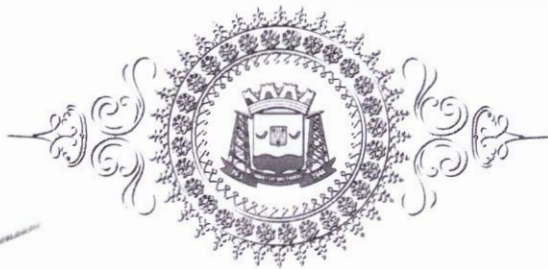


Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Álvaro Andrade dos Santos
Vereador proponente

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora proponente

RECEBEMOS
EM: 07 / 03 / 2023
HORAS: 10 : 40
Assessor CMRRP/MS



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

EMENDA IMPOSITIVA Nº 25/2023 À LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2022 – LOA

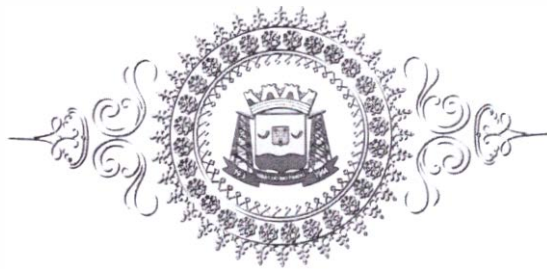
Inclui à Lei Municipal nº 1.304, de 14 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2023, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se à Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Municipal nº 1.304/2022), a seguinte emenda impositiva:

Vereador Autor: Álvaro Andrade dos Santos – PSD
Tiago Gomes de Oliveira – PSDB

Objeto: Repasse do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por meio de termo de fomento ou de colaboração à Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo – RFCCRRP, utilidade pública, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 29.182.254/0001-50, com endereço na Avenida Nelson Lirio, nº 1559 - centro – Ribas do Rio Pardo/MS, fundada em 19 de março de 2016, para efetuar pagamentos de gastos mensais da instituição.

Justificativa: A Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo – RFCCRRP, é uma entidade sem fins lucrativos, de utilidade pública que mantém e aluga uma residência na Avenida Joaquim Duarte, nº 865 - Bairro Jardim Feitoza, CEP: 14.784-352, cidade de Barretos – SP. A casa oferece hospedagem aos pacientes de Ribas do Rio Pardo que vem a Barretos para realizar tratamento contra o câncer. Além da hospedagem de pacientes e acompanhantes, a associação mantém os gastos da casa com a alimentação básica, material de higiene e limpeza, gás de cozinha, água, energia elétrica, pagamento de



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

IPTU e internet. Precisa realizar reparos no local e instalar sistema de câmeras de filmagens para monitoramento no espaço. A casa, também, oferece transporte e medicamentos aos pacientes, quando necessário.

Valor da receita corrente líquida prevista na LOA 2023: 197.198.000,00
(cento e noventa e sete milhões e cento e noventa e oito mil reais).

Valor disponível para emendas impositivas individuais: 1,2% da receita corrente líquida, totalizando R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis reais).

Valor disponível para cada vereador:

Total: 215.090,90.

- Saúde: R\$ 107.545,45 - para cada vereador;
- Outras áreas: R\$ 107.545,45 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Emenda impositiva do Vereador Álvaro Andrade dos Santos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Emenda impositiva do Vereador Tiago Gomes de Oliveira no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas destinadas à entidade.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

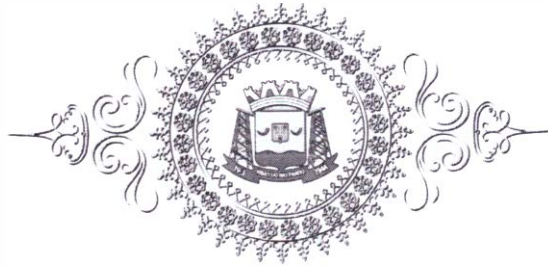
Unidade: 02.06.01

Funcional: 10.301.0010.2087.0000

Cat. Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais

Fonte e ficha: sem informações na LOA

Haverá a respectiva diminuição de dotação a ser escolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Municipal nº 1.304/2022 (LOA).



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de março de 2023.

Álvaro Andrade dos Santos
Vereador proponente

Tiago Gomes de Oliveira
Vereador proponente